

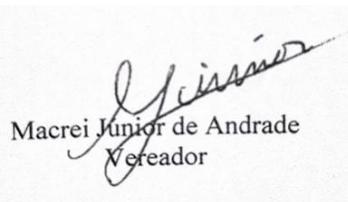


# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI

## INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por meio do setor competente viabilize a colocação uma caçamba de lixo na Rua Paulo Roberto dos Santos Garcez (antiga Rua A) e também uma caçamba na Rua Emilson Alves de Oliveira (antiga Rua C) – Bairro Vale dos Ipês – Distrito da California -Barra do pirai. Fundamentada no Título III – Lei Complementar nº 001 de 22 de março de 2010 – da higiene pública art. nº 74, compete a administração pública municipal zelar pela higiene pública, visando a melhoria de condições do meio ambiente urbano e rural, de saúde e bem-estar da população, também para que seja comprido o princípio da eficiência, fundamentado na CF/88.

Sala Barão do Rio Bonito, 16 de outubro de 2025.



Macrei Junior de Andrade  
Vereador

## Justificativa

. A instalação das caçambas contribuirá para a organização do descarte, redução de lixo nas vias públicas e melhorias das condições sanitárias e ambientais da região, a ausência de estrutura adequada para o descarte de lixo doméstico tem gerado prejuízos à qualidade de vida dos moradores locais, além de dificultar a coleta realizados pelo serviço de limpeza urbana.